

# Câmara Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



**CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ.: 00.843.764/0001-49 Telefax.: (74) 3643-1281  
E-mail.: cmmmorro@hotmail.com

## DECRETO Nº 01/2013 DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia candidato habilitado em Concurso Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 66 – XI, da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2012 e homologado pelo Decreto nº002/2012, de 05 de julho de 2012;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada, nos termos do art.66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Srª Crisley Sebastiana Souza Gomes, habilitada em Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de vereadores homologado pelo Decreto 002/2012 de 05 de julho de 2012, e classificada em 1º(primeiro) lugar, com média 72,5 (setenta e dois e meio), para o cargo de Escriurária do quadro permanente da Câmara Municipal de vereadores de Mulungu do Morro.

**Art. 2º** - O candidato hora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual está sendo nomeado.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 DE ABRIL DE 2013.

**JOÃO BATISTA ALVES NETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**

# Câmara Municipal de Mulungu do Morro



**CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ.: 00.843.764/0001-49 Telefax.: (74) 3643-1281  
E-mail.: cmmmorro@hotmail.com

## DECRETO Nº 02/2013 DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia candidato habilitado em Concurso Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 66 – XI, da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2012 e homologado pelo Decreto nº002/2012, de 05 de julho de 2012;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada, nos termos do art.66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Srª Núbia Maciel da Silva Marques, habilitada em Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de vereadores homologado pelo Decreto 002/2012 de 05 de julho de 2012, e classificada em 2º(segundo) lugar, com dédia 60 (sessenta), para o cargo de Recepcionista do quadro permanente da Câmara Municipal de vereadores de Mulungu do Morro.

**Art. 2º** - O candidato hora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual está sendo nomeado.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 DE ABRIL DE 2013.

**JOÃO BATISTA ALVES NETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**

# Câmara Municipal de Mulungu do Morro



**CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ.: 00.843.764/0001-49 Telefax.: (74) 3643-1281  
E-mail.: cmmmorro@hotmail.com

## DECRETO Nº 03/2013 DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia candidato habilitado em Concurso Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 66 – XI, da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2012 e homologado pelo Decreto nº002/2012, de 05 de julho de 2012;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada, nos termos do art.66, inciso xl, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, o Sr Cleber Junior Alves da Silva, habilitado em Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de vereadores homologado pelo Decreto 002/2012 de 05 de julho de 2012, e classificada em 2º(segundo) lugar, com média 92,5 (noventa e dois e meio), para o cargo de Vigilante do quadro permanente da Câmara Municipal de vereadores de Mulungu do Morro.

**Art. 2º** - O candidato hora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual está sendo nomeado.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 DE ABRIL DE 2013.

**JOÃO BATISTA ALVES NETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**

# Câmara Municipal de Mulungu do Morro



**CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ.: 00.843.764/0001-49 Telefax.: (74) 3643-1281  
E-mail.: cmmmorro@hotmail.com

## DECRETO Nº 04/2013 DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia candidato habilitado em Concurso Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 66 – XI, da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2012 e homologado pelo Decreto nº002/2012, de 05 de julho de 2012;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada, nos termos do art.66, inciso xl, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, o Sr Alaesson da Silva Ribeiro, habilitado em Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de vereadores homologado pelo Decreto 002/2012 de 05 de julho de 2012, e classificada em 1º(primeiro) lugar, com média 95 (noventa e cinco), para o cargo de Vigilante do quadro permanente da Câmara Municipal de vereadores de Mulungu do Morro.

**Art. 2º** - O candidato hora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual está sendo nomeado.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 DE ABRIL DE 2013.

**JOÃO BATISTA ALVES NETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**

# Câmara Municipal de Mulungu do Morro



**CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ.: 00.843.764/0001-49 Telefax.: (74) 3643-1281  
E-mail.: cmmmorro@hotmail.com

## **DECRETO Nº 05/2013 DE 22 DE ABRIL DE 2013.**

Nomeia candidato habilitado em Concurso Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 66 – XI, da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2012 e homologado pelo Decreto nº002/2012, de 05 de julho de 2012;

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeada, nos termos do art.66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Srª Jurcilei da Conceição Alencar, habilitado em Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de vereadores homologado pelo Decreto 002/2012 de 05 de julho de 2012, e classificada em 1º(primeiro) lugar, com média 93,4 (noventa e três, quatro), para o cargo de Aux. De serviços gerais do quadro permanente da Câmara Municipal de vereadores de Mulungu do Morro.

**Art. 2º** - O candidato ora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual está sendo nomeado.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 DE ABRIL DE 2013.

**JOÃO BATISTA ALVES NETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**

# Câmara Municipal de Mulungu do Morro



**CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ.: 00.843.764/0001-49 Telefax.: (74) 3643-1281  
E-mail.: cmmmorro@hotmail.com

## **DECRETO Nº 06/2013 DE 22 DE ABRIL DE 2013.**

Nomeia candidato habilitado em Concurso Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 66 – XI, da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2012 e homologado pelo Decreto nº002/2012, de 05 de julho de 2012;

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeada, nos termos do art.66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Srª Neideane dos Anjos Silva, habilitado em Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de vereadores homologado pelo Decreto 002/2012 de 05 de julho de 2012, e classificada em 2º(segundo) lugar, com média 86,8 (oitenta e seis, oito), para o cargo de Aux. De serviços gerais do quadro permanente da Câmara Municipal de vereadores de Mulungu do Morro.

**Art. 2º** - O candidato ora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual está sendo nomeado.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 22 DE ABRIL DE 2013.

**JOÃO BATISTA ALVES NETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**